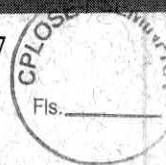
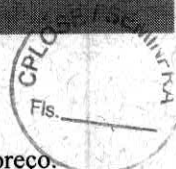
**PREFEITURA DE
MACEIÓ****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2018**

Após chamamento público realizado às 11h10 do dia 17 (dezesete) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), no pátio desta Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, 71 – Centro – antiga Rua da Praia – Centro, nesta Capital, comparecendo os representantes legais das empresas identificados e devidamente encaminhados ao Auditório deste órgão onde se realizará o presente certame, os representantes das empresas licitantes interessadas, as quais passamos a relacionar: **Concreta Tecnologia em Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.231.897/0001-31, neste ato representada pelo senhor Carlos Eduardo Santos dos Reis; **HR Calheiros e Cia. Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.837.894/0001-58, neste ato representada pelo senhor Fábio Pereira Melo Barros. Dando início à Sessão Pública às 11h19min do dia acima citado, onde reunido com a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, instituída pela Lei nº 6.132/2012 e pela Portaria nº 0505 de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de abril de 2018, composta por 09 (nove) membros, distribuídos em duas turmas, neste ato representada por 01 (uma) turma, através dos membros/servidores: Emanuelle Rezende Felix, Gizélia Alves Amorim e por mim, Lenira Caldas Lessa Nascimento (Presidente da CPLOSE). Fazemos constar ainda, a presença da Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 007, de 20 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município – D.O.M. em 02 de abril de 2018, neste ato representada pelos membros/servidores: Ricardo Dantas Brandão - Matrícula 12522-9, Flávio José de Siqueira Cavalcanti Veras - Matrícula 926797-2, Disneys Pinto da Silva - Matrícula 949550-9, Rosevaldo Pereira de Melo Júnior - Matrícula 948894-4, Gustavo Ferreira Tenório - Matrícula 949223-2 e Jairo Antônio Correia de Melo - Matrícula 01364-1. Dando continuidade à Sessão referente ao Edital Concorrência Pública nº 14/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de obra de engenharia civil para a obra de reconstrução (Encostas) da Gróta da Renascença, no Bairro do Tabuleiro, Maceió - AL. Passou-se a CPLOSE a receber os documentos referente ao credenciamento, onde após análise, DECLARA CREDENCIADAS as empresas **HR Calheiros e Cia. Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.837.894/0001-58; **Concreta Tecnologia em Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.231.897/0001-31, uma vez que atenderam devidamente a todas as exigências contidas nos itens 4.0 – “DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO” e 7.0 – “DO CREDENCIAMENTO” do Edital. Dando continuidade aos trabalhos, a CPLOSE passou ao recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço, os quais foram conferidos quanto à inviolabilidade dos mesmos. Após conferência, a Comissão e os licitantes rubricaram os respectivos envelopes e procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação, ficando os referentes à proposta de preços sob a guarda desta CPLOSE. Após abertura dos envelopes de habilitação, a CPLOSE realizou a análise preliminar, sendo constatada que a emissão do comprovante de inscrição do CNPJ encontra-se com período superior a seis meses e a Comissão, no uso de suas prerrogativas legais, acessou o site oficial da Receita Federal do Brasil, certificando da validade do Cadastro da empresa, acostando à ata o resultado da referida pesquisa. Ato contínuo, disponibilizou aos representantes das empresas. Finalizada a análise das empresas, fora dada a palavra para as considerações, onde não houve manifestação das empresas. Passando à Comissão Técnica a análise dos documentos de habilitação. Após conferência dos documentos apresentados, a Comissão Técnica informou que “ambas as empresas apresentaram a documentação exigida para comprovação da capacidade técnica profissional e operacional”. Dessa forma, esta Comissão DECLARA HABILITADAS as empresas **HR Calheiros e Cia. Ltda.** e **Concreta Tecnologia em Engenharia Ltda.**, haja vista que atenderam ao item 8 do Edital CP 14/2018. Fora questionado as empresas se havia intenção de interpor recurso quanto a decisão de habilitação, as quais se manifestaram negativamente. Passemos à abertura dos envelopes de proposta de preço. Sendo constatadas as propostas das empresas **Concreta Tecnologia em Engenharia Ltda.** no valor de R\$ 254.634,57 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e **HR Calheiros e Cia. Ltda.** no valor de R\$ 251.943,91 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos). Posteriormente foram disponibilizadas às empresas licitantes as referidas propostas contendo as peças técnicas para análise e posterior manifestação. Dada

EM BRANCO

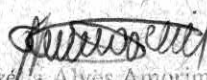
EM BRANCO

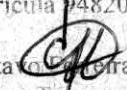


a palavra, responderam negativamente quanto a apontamentos nos documentos referentes a proposta de preço. Passando-os à equipe técnica da SEMINFRA. Dessa forma, restou a seguinte classificação: em 1º lugar a empresa HR Calheiros e Cia. Ltda. no valor de R\$ 251.943,91 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), e em 2º lugar a empresa Concreta Tecnologia em Engenharia Ltda. no valor de R\$ 254.634,57 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Após análise da Equipe Técnica quanto à planilha e demais peças técnicas constantes da proposta de preço apresentadas, a referida comissão manifestou-se nos seguintes termos: *"Foram verificados que os quantitativos das empresas HR Calheiros e Concreta Tecnologia conferem com a planilha de referência e que os preços unitários apresentados nas propostas também atendem às exigências editalícias, porém a verificação aritmética detectou variação ao se totalizar os preços, conforme planilha devidamente corrigida, de acordo com o item 9.3, alínea 'e' do edital. Desta forma os valores apresentados nas propostas após correção realizada pela Comissão Técnica passaram a ser: da empresa HR Calheiros R\$ 252.632,90 (duzentos e cinquenta e dois reais, seiscentos e trinta e dois reais e noventa centavos) e a empresa Concreta Tecnologia R\$ 254.635,41 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos)."* Desta forma, após análise realizada pela comissão técnica, esta CPLOSE informa que a empresa classificada em 1º lugar terá que corrigir a planilha orçamentária e demais peças técnicas de forma que não se altere o valor da proposta apresentada, no sentido de não haver majoração do preço. Conforme entendimento da Corte de Contas no Acórdão 2.546/2015 – Plenário. Dada a palavra aos licitantes a empresa HR Calheiros informou que mantém o valor global da proposta de preço. Devendo ainda apresentar nova planilha com as devidas correções. Assim sendo, mantém-se a classificação das empresas, abrindo-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para a HR Calheiros apresentar planilha e demais peças técnicas corrigidas, contados da assinatura desta ata, momento em que será reaberta a presente sessão – dia 20/04/2018, às 09h00. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Lenira Caldas Lessa Nascimento, Presidente da CPLOSE, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais integrantes presentes desta CPLOSE, pelos licitantes presentes e pela Comissão Técnica da SEMINFRA, sendo encerrada esta Sessão pública às 15h42 do dia 17 (dezoito) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

Lenira Caldas Lessa Nascimento
Matrícula nº 939969-0

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE


Gizele Alves Amorim
Membro CPLOSE
Matrícula 948200-8

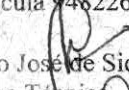

Gustavo Moreira Tenório
Equipe Técnica
Matrícula 949223-2

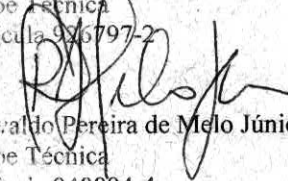
Disneys Pinto da Silva
Equipe Técnica
Matrícula 949550-9

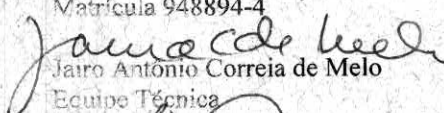

Ricardo Dantas Brandão
Equipe Técnica
Matrícula 12522-9

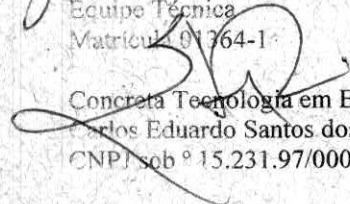
HR Calheiros e Cia. Ltda.
CNPJ nº 12.827.894/0001-58


Emanuelle Rezende Felix
Membro CPLOSE
Matrícula 948226-1


Flávio José de Siqueira Cavalcanti Veras
Equipe Técnica
Matrícula 936797-2


Ronevaldo Pereira de Melo Júnior
Equipe Técnica
Matrícula 948894-4


Jairo Antônio Correia de Melo
Equipe Técnica
Matrícula 91364-1


Concreta Tecnologia em Engenharia Ltda.,
Carlos Eduardo Santos dos Reis
CNPJ nº 15.231.97/0001-31

EM BRANCO

EM BRANCO